



**EDITAL Nº 001/2019**  
**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA ESTADUAL DO IBDFAM/SE (2019/2020)**

O Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM – Seção do Estado de Sergipe, por sua Presidente, em cumprimento à Resolução n. 06/2013, com Aditivo/2019, de 21/07/2015, do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), **convoca todos os sócios residentes no Estado de Sergipe**, que estejam em situação regular, **a participar da eleição da Diretoria Estadual, e Assembleia para mudança do Regimento para criação de novas comissões, designada para o dia 30/08/2019 (sexta-feira), no período das 09:00hrs às 17:00hrs, na Rua João Pessoa nº 71/75, 1º andar, sala 102, centro, Aracaju/SE**, com a finalidade de eleger os candidatos aos cargos da Diretoria Estadual do IBDFAM de **Sergipe**, para mandato a ser exercido no **biênio 2020 e 2021**, sendo imprescindível ao exercício do voto a apresentação de documento oficial de identificação, tais como cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte.

Caso haja interesse de inscrição de alguma chapa, a mesma deverá preencher os seguintes pré-requisitos: **a)** envio da sua composição, com nomes completos, número de inscrição como associado, endereços profissionais e eletrônicos, além da indicação aos cargos que concorrem, da nova Diretoria Estadual, **b)** requerimento de registro, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral temporária, para o e-mail [eleicoes@ibdfam.org.br](mailto:eleicoes@ibdfam.org.br), protocolado até às 18:00 horas de até 60 (sessenta) dias que antecedem as eleições nacionais, ou seja, até 16/08/2019.

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos durante a

Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o Congresso Nacional do IBDFAM. Os associados estão ainda convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na mesma data (16/10/2019), das 18:30 as 19:30 horas, na qual serão debatidos os itens abaixo relacionados: a) aprovação das contas referentes ao último mandato (Gestão 2018/2019); b) registro da eleição da Diretoria para o próximo mandato (Gestão 2020/2021); c) assuntos gerais.

Ressalta-se que sendo apresentada para registro apenas uma chapa, a eleição da nova Diretoria Estadual dar-se-á por aclamação perante a Assembleia Geral Ordinária que será durante o XI Congresso Nacional do IBDFAM, de 16 a 18 de outubro de 2019 em Belo Horizonte/MG.

Somente serão aceitos os registros de chapas completas, não podendo o candidato participar de mais de uma chapa.

Será vedada a votação por procuração e ou em trânsito ou mesmo pela internet, sendo permitida a votação de associado acadêmico, de acordo com o Regimento do IBDFAM/SE.

Por fim, registre-se que o presente Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária de Eleições do IBDFAM/SE do Biênio 2020/2021 será enviado para o endereço eletrônico de cada associado, bem como constará no portal do IBDFAM ([www.ibdfam.org.br](http://www.ibdfam.org.br)), cumprindo-se, desta maneira, o requisito da publicidade da Sessão Plenária Eleitoral.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2019.

**Acácia Gardênia Santos Lelis**  
Presidente do IBDFAM/SE